

empresa Nilson Promoções Artísticas Ltda., diante da insuficiência de elementos probatórios e da ausência dos requisitos legais necessários ao reconhecimento da obrigação indenizatória pela Administração Pública. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos aos setores competentes para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis. Ressalva-se que a presente decisão não impede nova apreciação administrativa da matéria, caso sobrevenham fatos novos ou elementos probatórios relevantes.

A presente decisão produz efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação, 07 de abril de 2026.

Edgar Batista da Silva Júnior

Secretário Municipal de Comunicação

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO - CMTT**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 138/2026 (AUTUAÇÃO)

O Presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis (CMTT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 060/2003, e em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e nas Resoluções nº 002/2023 e nº 005/2021, ambas do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás (CETTRAN/GO), **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários dos veículos relacionados, para que tomem ciência e, querendo, apresentem **DEFESA DA AUTUAÇÃO** relativa ao Auto de Infração de Trânsito correspondente. I) As informações e instruções gerais para interposição de recurso constam no Anexo I deste Edital. II) A CMTT disponibiliza modelos de formulários de requerimentos, que poderão ser utilizados pelos interessados e estão disponíveis na sede do órgão, situada na Avenida Brasil Sul, nº 7575, Vila Esperança, CEP 75.133-565, Anápolis, Goiás, e através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, ou whatsapp: (62) 99674-2614 III) A LISTA DOS VEÍCULOS AUTUADOS, contendo: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito, data da infração, código da infração com desdobramento, e **data limite** para apresentação da defesa e/ou indicação do condutor, dentre outras informações, está disponível em: **Editais de Notificação** ou através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, e whatsapp: (62) 99674-2614.

ANEXO I. ORIENTAÇÕES GERAIS – DEFESA DA AUTUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Anápolis, Goiás, 11 de junho de 2026.

IGOR LINO SIQUEIRA

Presidente - CMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/2026 (AUTUAÇÃO)

O Presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis (CMTT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 060/2003, e em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e nas Resoluções nº 002/2023 e nº 005/2021, ambas do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás (CETTRAN/GO), **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários dos veículos relacionados, para que tomem ciência e, querendo, apresentem **DEFESA DA AUTUAÇÃO** relativa ao Auto de Infração de Trânsito

correspondente. I) As informações e instruções gerais para interposição de recurso constam no Anexo I deste Edital. II) A CMTT disponibiliza modelos de formulários de requerimentos, que poderão ser utilizados pelos interessados e estão disponíveis na sede do órgão, situada na Avenida Brasil Sul, nº 7575, Vila Esperança, CEP 75.133-565, Anápolis, Goiás, e através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, ou whatsapp: (62) 99674-2614 III) A LISTA DOS VEÍCULOS AUTUADOS, contendo: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito, data da infração, código da infração com desdobramento, e **data limite** para apresentação da defesa e/ou indicação do condutor, dentre outras informações, está disponível em: **Editais de Notificação** ou através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, e whatsapp: (62) 99674-2614.

ANEXO I. ORIENTAÇÕES GERAIS – DEFESA DA AUTUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Anápolis, Goiás, 11 de junho de 2026.

IGOR LINO SIQUEIRA

Presidente - CMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/2026 (PENALIDADE)

O Presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis (CMTT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 060/2003, e em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e nas Resoluções nº 002/2023 e nº 005/2021, ambas do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás (CETTRAN/GO), **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa** os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados, para que tomem ciência e realizem o pagamento da multa, que poderá ser efetuado até a data do vencimento por 80% (oitenta por cento) do seu valor e/ou, querendo, apresentem **RECURSO** relativo ao Auto de Infração de Trânsito correspondente. I) As informações e instruções gerais para interposição de recurso constam no Anexo I deste Edital. II) A CMTT disponibiliza modelos de formulários de requerimentos, que poderão ser utilizados pelos interessados e estão disponíveis na sede do órgão, situada na Avenida Brasil Sul, nº 7575, Vila Esperança, CEP 75.133-565, Anápolis, Goiás, e através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, ou whatsapp: (62) 99674-2614 III) A LISTA DOS VEÍCULOS AUTUADOS, contendo: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito, data da infração, código da infração com desdobramento, valor da multa e **data limite** para interposição de recurso, dentre outras informações, está disponível em: **Editais de Notificação** ou através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, e whatsapp: (62) 99674-2614.

ANEXO I. ORIENTAÇÕES GERAIS – RECURSO DA PENALIDADE

Anápolis, Goiás, 11 de junho de 2026.

IGOR LINO SIQUEIRA

Presidente - CMTT

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo Administrativo (SEI) nº 01202.00000371/2026-34

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA torna público que realizará a Dispensa de Licitação nº 010/2026, do tipo Menor Preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender às necessidades do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA.

Prazo para envio das propostas: **até 18 de junho de 2026, às 17h00 (horário de Brasília/DF).**

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br.

O Aviso de Dispensa, o Termo de Referência e os demais documentos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br ou pelos telefones (62) 3328-1419 e (62) 3311-3222, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

Anápolis, 11 de junho de 2026.

Thiago Batista Ribeiro
Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATO Nº 010/2025.

CONTRATANTE: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA.

CONTRATADO: NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aditivação contratual.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo SEI nº 01202.00000228/2025-61.

VALOR DO CONTRATO: O valor correspondente ao período prorrogado será de R\$ 74.959,20 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, **no período de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027.**

ASSINATURA: 03/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 056/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.173/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, resolvem publicar Chamamento Público nº 056/2026, objeto do processo nº 01108.00000625/2025-11, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, para celebração de Contrato de Gestão com a finalidade de gerenciar, operacionalizar e executar, de forma complementar e em apoio às ações do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços assistenciais e de apoio a Unidade Hospital Municipal Georges Hajjar, localizado na Rua L 14 S/N Residencial Leblon Anápolis – GO, CEP 75.104-857.**

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Dia 23/07/2026 no período de 08h as 12h e das 14h as 17h (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: Dia 24/07/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao presente Chamamento Público de forma presencial ou mediante envio por serviço postal ou transportadora, desde que a documentação seja devidamente recebida pelo Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Organização Social, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis – SEMUSA, situada na Avenida Brasil, nº 200, Centro, CEP 75.020-000, Anápolis/GO, até a data e horário estabelecidos para a abertura das propostas no instrumento convocatório, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

O edital ficará disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados que tiverem dúvidas quanto as documentações necessárias poderão solicitar esclarecimentos ou impugnações, via e-mail chamamentogeorgeshajjar@gmail.com.

Anápolis-GO, 12 de junho de 2026.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026 (989221-33/2026 ComprasNet.GOV)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 033/2026 (989221-33/2026 ComprasNet.GOV), cujo objeto é a aquisição de Suprimentos de Informática e Ferramentas para atender às necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00000675/2026-39, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, decide adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica conduzida pela Agente de Contratação, no valor unitário às empresas:

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.478.920/0001-20:**

ITEM 01 – Valor unitário – R\$ 12,15 – valor total – R\$ 364,50

ITEM 02 – Valor unitário – R\$ 91,01 – valor total – R\$ 4.550,50

ITEM 06 – Valor unitário – R\$ 82,89 – valor total – R\$ 2.486,70

ITEM 07 – Valor unitário – R\$ 11,13 – valor total – R\$ 222,60

ITEM 08 – Valor unitário – R\$ 182,07 – valor total – R\$ 1.820,70

Totalizando a proposta em R\$ 9.445,00

ECF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.273.105/0001-34:**

ITEM 03 – Valor unitário – R\$ 220,00 – valor total – R\$ 8.800,00,

ITEM 04 – Valor unitário – R\$ 150,00 – valor total – R\$ 4.500,00

ITEM 05 – Valor unitário – R\$ 155,00 – valor total – R\$ 7.750,00

ITEM 09 – Valor unitário – R\$ 29,00 – valor total – R\$ 290,00

Totalizando a proposta em R\$ 21.340,00

JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **58.573.839/0002-80:**

ITEM 10 – Valor unitário – R\$ 6,87 – valor total – R\$ 343,50

ITEM 14 – Valor unitário – R\$ 35,95 – valor total – R\$ 71,90

Totalizando a proposta em R\$ 415,40

BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **55.469.601/0001-30:**

ITEM 11 – Valor unitário – R\$ 231,65 – valor total – R\$ 231,65

Totalizando a proposta em R\$ 231,65